



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 12/GAP/2025

DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:

1. O meu despacho n.º 10 datado de 30/10/2025, que designa o **Vereador em regime de permanência a tempo inteiro e em exclusividade, Sr. Avelino José Marques dos Santos**;

2. As competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º e alínea d) do n.º 1 e n.º 2, 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 169 de 18 de setembro na redação dada pela lei n.º 5-A/2002 e ulteriores alterações, conjugado com os artigos 2.º, 6.º e 7.º do Estatuto dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 e posteriores alterações;

3. Assim, **designo o Sr. Vereador Avelino José Marques dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal**, a quem, além das funções específicas que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas, ausências e impedimentos, ficando com os poderes próprios e nos que lhe foram conferidos, nos termos da lei;

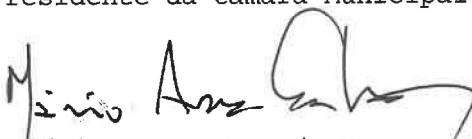
4. O lugar/cargo, encargos, dotações, cabimentos e compromissos resultantes desta designação, está previsto no respetivo orçamento municipal para o corrente ano, nas correspondentes rubricas de despesa, correspondendo o número de compromisso de fundo disponível n.º 1012/2025;

5. O presente despacho produz efeitos reportados à data de instalação do órgão executivo (29/10/2025);

6. Dê-se conhecimento deste meu despacho ao executivo municipal, devendo ainda proceder-se à divulgação pública do mesmo, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e, concomitantemente, à sua publicação no sítio da internet, bem como, dever-se-á dar conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no art.º 56º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, conjugado com o n.º 2 do artigo 47º do CPA.

Murça, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes